



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**DECRETO Nº 1546 / 2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.154,34** (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02670 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 9.206,74

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02860 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.221,48

**05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

03220 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 726,12

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06800 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000– Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

06810 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0013.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

08650 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

**TOTAL...R\$ 46.154,34**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO PRÉDIO – UBS

02500 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 3.221,48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2022. Edição 2615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág; 37>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL  
02700 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 494 – Material de Consumo.....R\$ 9.932,86

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2095 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07200 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

07290 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

07300 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0013.2115 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

08720 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

**TOTAL...R\$ 46.154,34**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de setembro de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal